



CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**  
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025**  
do Sr. Vereador RUBINHO NUNES

Declara o Sr. Fernando Haddad *persona non grata* no Município de São Paulo.

Art. 1º. Fica declarado como *persona non grata* no Município de São Paulo o Senhor Fernando Haddad.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 20 de janeiro de 2025.

---

RUBINHO NUNES  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa declarar o Senhor Fernando Haddad *persona non grata* no Município de São Paulo.

Filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT) desde 1983, o Sr. Fernando Haddad foi avaliado pela população como pior prefeito da história de São Paulo desde a administração de Celso Pitta<sup>1</sup>, tanto que saiu vergonhosamente derrotado à reeleição já no primeiro turno das eleições de 2016 – pela primeira vez na história da capital paulista.

Fernando Haddad também fez história ao pintar centenas de quilômetros de faixas vermelhas pelas ruas de São Paulo e insistir em chamá-las de ciclovias, o que lhe rendeu o apelido de “prefeito Suvini”. Sem estudos técnicos e instaladas a força em tumultuadas avenidas, Haddad colocou em risco a vida dos paulistanos<sup>2</sup>.

Também colocou em risco a vida dos moradores da região central de São Paulo ao enfrentar de modo puramente ideológico e ineficaz a proliferação de pessoas em situação de rua e de usuários de *crack* que se instalaram aos montes durante a gestão do petista. Ao implementar o “Programa de Braços Abertos”, baseado na política de redução de danos – comprovadamente ineficaz –, o pior prefeito da história de São Paulo estimulou usuários a consumirem drogas – e a realizarem pequenos assaltos para manter seu vício, sustentando, por consequência o tráfico na região –, sob supervisão e proteção do Poder Público Municipal e de controvertidas ONGs, oferecendo a famigerada “bolsa-crack” e, com isso, ampliando o fluxo da cracolândia<sup>3</sup>.

Como Ministro do Presidente Lula, Haddad continua pontuando alto no quesito desaprovação<sup>4</sup>. Entre tantas barbaridades econômicas, o Ministro criou

<sup>1</sup> Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/07/1792323-haddad-tem-pior-avaliacao-em-fim-de-mandato-desde-pitta.shtml>.

<sup>2</sup> Disponível em <https://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/blog-do-fucs/noticia/2015/02/7-bbarbaridades-de-fernando-haddad-das-quais-jamais-esqueceremos.html>.

<sup>3</sup> Disponível em <https://apublica.org/chechagem/2017/06/truco-haddad-elogia-programa-na-cracolandia-mas-omite-contexto/>.

<sup>4</sup> Disponível em <https://www.terra.com.br/economia/datafolha-68-dos-brasileiros-avaliam-gestao-de-haddad-como-regular-ruim-ou-pessima.d96e2717d139418f9f75c5b66dfd9e224tcsnaw6.html>.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**  
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

a “taxa das blusinhas”, foi contra a isenção de impostos à carne da cesta básica e tentou controlar as transações bancárias da população através do monitoramento do PIX pela Receita Federal.

Ao declarar Fernando Haddad *persona non grata* no Município de São Paulo, a Câmara Municipal traduz o sentimento dos paulistanos quanto ao petista, responsável por inúmeros retrocessos enquanto prefeito da cidade e, atualmente, na condição de Ministro de Lula.

Sala de Reuniões, 20 de janeiro de 2025.

RUBINHO NUNES  
Vereador